PORTARIA Nº**. 2198/2017**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 **(três) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (QUINHNETOS E QUARENTA REAIS), referente ao afastamento da sede do município no período de **07 a 08, 09 a 10, e 10 11/09/2017** a **Senhora ELILDE DAMASCENO BEZERRA** servidora efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na **Secretária municipal de Saúde,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Tucuruí/Pará. Conforme solicitações em anexos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 391-7, inscrição no CPF nº. 428.962.822-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 02 de outubro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá